

CONCURSO DE POESIA GOVERNADOR MARCELO DÉDA - EDITAL N° 1/2022

A Câmara Municipal de Aracaju, através da Presidência e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 1631/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar, nos termos da Resolução n° 9/2022, que instituiu o Prêmio de Poesia Governador Marcelo Déda, a abertura de concurso com o fim de escolha da poesia, conforme condições dispostas a seguir:

O Concurso será destinado aos estudantes do Município de Aracaju, regularmente matriculados nas Instituições de Ensino Fundamental, vinculados à Rede Pública Municipal, que realizem a inscrição no prazo e normas fixados no Edital.

As inscrições serão realizadas gratuitamente, podendo ser enviadas via internet ou entregues diretamente na Secretaria das respectivas escolas onde os alunos estão matriculados.

Os e-mails relativos às poesias serão recebidos pela Câmara Municipal de Aracaju no período de **21 de outubro de 2022 até às 23hrs59min do dia 31 de outubro de 2022**, encaminhados para o endereço eletrônico servicosocial@aracaju.se.leg.br

As poesias encaminhadas, via envelope, à Secretaria das respectivas escolas onde os alunos estão matriculados, em seu horário de funcionamento, serão recebidas pelo Serviço Social da Instituição Organizadora no período de **21 de outubro de 2022 até às 17hrs do dia 31 de outubro de 2022**, em horário de expediente.

PREMIAÇÕES: A título de premiação, aos vencedores do Concurso serão concedidos os seguintes prêmios: 1º Colocado – 01 (um) Notebook, 2º Colocado – 01 (um) Tablet, 3º Colocado – 01 (um) Tablet

Parecer Jurídico n° 65/2022.

Maiores informações poderão ser obtidas no site da Câmara Municipal de Aracaju www.camara.se.leg.br e pelo telefone 79-3512-2530 (Opção 5).

Aracaju, 05 de setembro de 2022

Diviane Cunha Freitas Siqueira
Presidente da CPL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A68-D239-8535-4CCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIVIANE CUNHA FREITAS SIQUEIRA (CPF 029.XXX.XXX-57) em 02/09/2022 12:15:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/0A68-D239-8535-4CCD>